



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

via-jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA COLETA DESCENTRALIZADA DE MATERIAL, ANÁLISE E ENTREGA DE RESULTADOS, QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, NO QUE COUBER, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TECNICAMENTE PARA A COLETA E ANÁLISE DO MATERIAL BIOLÓGICO QUE CONSTAM NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, NO SUBGRUPO: 0202 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA REALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLÍNICA ELO LTDA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde, nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CLÍNICA ELO LTDA ME (CLÍNICA ELO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.437.279/0003-90, com sede na Av. Manoel Gonçalves da Silva, 143, Torres Galvão, Paulista/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Emanuel Lima Cavalcanti Rosa**, brasileiro, casado, bioquímico, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1382973 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 174.395.154-04, e Sra. **Carmelita de Lima Bezerra Cavalcanti**, brasileira, casada, química, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2212377 - SDS/PE, e inscrita no CPF/MF nº 454.323.414-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Sérgio Godoy de Vasconcelos, 157, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53140-110, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 095/2018**, referente ao **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da **Secretaria de Saúde**, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 667/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 095/2018**, referente **CREDENCIAMENTO** de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da **Secretaria de Saúde**, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de 12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, perfazendo o seu valor total de de R\$ 856.229,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

PARÁGRAFO ÚNICO – conforme Ofício nº 667/2019 – SAF/GAB/SMS e CI nº 064/2019 da Superintendência de Regulação Assistencial, Justifica-se a renovação considerando que o Município do Paulista apresenta uma população estimada de 319.769 habitantes (IBGE, 2014), é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso qualificado a assistência na Atenção Especializada, esperando assim assegurar a melhoria e a efetivação da assistência aos munícipes. Além disto, o município do Paulista não possui em sua Rede Própria de Saúde, serviços em quantidade necessária – é suficiente ao atendimento da população para os serviços de Patologia Clínica e Citologia. Respalhando a premissa de que o direito de todas as pessoas à saúde é preceito constitucional, cabendo ao Estado garantir o acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho e serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
Nota de Empenho nº 2019-00000227

Atividade: 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

Valor do Empenho: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.


PARÁGRAFO SEGUNDO – Justifica a alteração, passando a Fonte 10300, para 12110000, visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional, e Lei Orçamentária 4.829/2018, que estima Receita e Despesas para o Exercício 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 667/2019 – SAF/GAB/SMS, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor)** ao Contrato nº. 095/2018, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, o Sr^a. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

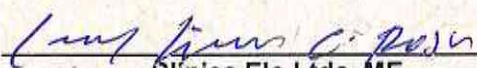
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 095/2018 de 03 de setembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de maio de 2019.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante



Clínica Elo Ltda. ME
(Clínica Elo)
Contratada





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
1. CPF/MF: 080228284-91

[Handwritten Signature]
2. CPF/MF: 8398240420

[Handwritten Signature]





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 095/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2018

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 017/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade - Credenciamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CREDENCIADA (CONTRATADA): CLÍNICA ELO LTDA ME (CLÍNICA ELO).

CNPJ/MF: 09.438.855/0005-05

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº. 095/2018, referente CREDENCIAMENTO de empresa prestadora de serviços de saúde de patologia clínica, por solicitação da Secretaria de Saúde, para coleta descentralizada de material, análise e entrega de resultados, que disponha de estrutura física e funcional adequada, com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, RDC 50/02, RDC 302/05, no que couber, equipe especializada e capacitada tecnicamente para a coleta e análise do material biológico que constam na tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, no Subgrupo: 0202 – diagnóstico em laboratório clínico, para realização no Município do Paulista, fica renovado por um período de 12 (meses), com vigência a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020, perfazendo o seu valor total de de R\$ 856.229,40 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte nove reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000227

ATIVIDADE(S): 4514 – Oferta de Procedimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial // ELEMENTO(S): 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // FONTE(S): 12140214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Governo Federal.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2020.

ASSINATURA: 24/05/2019.

Paulista/PE, 24 de maio de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20/12/2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 00000227

Data: 02/01/2019 Anexo: 0 Valor: 118.000,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 302 2904 APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Nº da Ficha: 429 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4514 OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO
Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 036 SERVIÇO MÉDICOHOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 22225 CLINICA ELO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.437.279/0003-90 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereço: AV MANOEL GONÇALVES DA SILVA, 143 Cidade: PAULISTA
Bairro: VILA TORRES GALVÃO Fone: 8136262080 Fax:
CEP: 53.403-100 Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE P. J. P/SERVIÇOS DE SAÚDE EM PATOLOGIA CLÍNICA, CONF. PROC. 012/18, INEXIB. 003/18 DA SCL, E C.I. N.º 002/19 DA SUP. REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, C/FUNDAMENTO NO CAPUT ART. 25 LEI N.º 8666/93 E LATERAÇÕES, CONF. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, CONTRATO N.º 095/18, VIG. 03/09/19 À 02/09/20.

VALOR EMP. REF. PERÍODO DE 03/09/19 À 31/12/19.

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.693.550,01	Valor Empenhado	118.000,00	Saldo Atual	2.575.550,0
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	-------------

Edmundo Marques Ramos
Edmundo Marques Ramos
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Marcos Vinícius de Freitas
Marcos Vinícius de Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37426